



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -UNILAB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS -ICSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL**

ANTÔNIO GABRIEL NOBRE GALVÃO

PANDEMIA DA COVID-19 E ELEIÇÕES: uma comparação financeira das eleições no Estado do Ceará nos anos de 2016 e de 2020 impactado pela pandemia.

REDEÇÃO – CE

2022



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS -ICSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL**

ANTÔNIO GABRIEL NOBRE GALVÃO

PANDEMIA DA COVID-19 E ELEIÇÕES: uma comparação financeira das eleições no Estado do Ceará nos anos de 2016 e de 2020 impactado pela pandemia.

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Graduação em Administração Pública da UNILAB, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública

ORIENTADOR: Prof. Dr. João Coelho da Silva Neto

REDENÇÃO – CE

2022

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Galvão, Antônio Gabriel Nobre.

G171p

Pandemia da Covid-19 e eleições: uma comparação financeira das eleições no Estado do Ceará nos anos de 2016 e de 2020 impactado pela pandemia / Antônio Gabriel Nobre Galvão. - Redenção, 2022.
34f: il.

Monografia - Curso de Administração Pública, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2022.

Orientador: Prof. Dr. João Coêlho da Silva Neto.

1. Eleições municipais. 2. Fundos para campanhas eleitorais.
3. Ceará. I. Título

CE/UF/BSP

CDD 324.60981

ANTÔNIO GABRIEL NOBRE GALVÃO

PANDEMIA DA COVID-19 E ELEIÇÕES: uma comparação financeira das eleições no Estado do Ceará nos anos de 2016 e de 2020 impactado pela pandemia.

Monografia julgada e aprovada para obtenção do diploma de Bacharel em Administração Pública pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. João Coelho da Silva Neto – Presidente – Orientador
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB

Prof. Dr. Eduardo Parente
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB

Prof. Dr. Alexandre Lima
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB

**Aos meus pais que sempre me
apoiaram e investiram em meu futuro,
me ajudando a chegar cada vez mais longe.**

RESUMO

Muitas dúvidas pairam nas cabeças dos eleitores brasileiros sobre a destinação e utilização do “fundo partidário” nas eleições brasileiras. Neste sentido, esta pesquisa visa comparar a utilização dos recursos financeiros eleitorais no ano de 2016 e 2020 por parte dos candidatos no Estado do Ceará e perceber se a pandemia da COVID-19 teve efeito sobre os gastos eleitorais. A pesquisa inicia destacando a importância do voto para o processo democrático, o Estado como meio para o povo participar ativamente do processo eleitoral e as estruturas eleitorais de nível municipal vigentes no Brasil durante o período estudado. Para tal utilizaremos na metodologia a abordagem indutiva, pois a partir dos estudos dos dados secundários coletados pretendemos chegar a conclusões mais gerais sobre essa comparação. Tal resultado se torna aplicado, auxiliando a elucidar futuras políticas públicas para a área eleitoral. Os dados utilizados foram todos recolhidos do repositório de dados eleitorais fornecido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Os dados passaram por tratamentos pois entre 2016 e 2020 o TSE alterou algumas formas de recolher os dados dos candidatos, dificultando um pouco a comparação direta sem um prévio tratamento. Durante a análise dos dados foi utilizado prioritariamente o PowerBI, uma ferramenta fornecida pela Microsoft. Nessas análises o investimento meio virtual foi um ponto chamou muita atenção, pois de 2016 para 2020 ocorreu um aumento de 15 vezes o valor investido, chegando a ultrapassar os R\$ 8 milhões de reais. Com a comparação desses dois períodos eleitorais buscamos entender como a pandemia, no ano de 2020, conseguiu afetar os recursos eleitorais ou até mesmo mudar a forma de gasto, pois no período haviam restrições a movimentação das pessoas na rua. Trata-se de um estudo inovador, capaz de elucidar algumas dúvidas e dar transparência sobre a utilização dos recursos nas campanhas eleitorais. Portanto, este trabalho de conclusão de curso não esgota este importante tema, mas abre uma importante discussão e possibilita novos estudos.

Palavras-chaves: eleições; pandemia; gastos públicos

ABSTRACT

This research aims to compare the use of electoral financial resources in 2016 and 2020 by candidates in the State of Ceará and to understand whether the COVID-19 pandemic had an effect on electoral spending. The research begins by highlighting the importance of voting for the democratic process, the State as a means for the people to actively participate in the electoral process and the municipal-level electoral structures in force in Brazil during the period studied. For this, we will use the inductive approach in the methodology, because from the studies of the secondary data collected we intend to reach more general conclusions about this comparison. This result becomes applied, helping to elucidate future public policies for the electoral area. The data used were all collected from the electoral data repository provided by the Superior Electoral Court (TSE). The data underwent treatments because between 2016 and 2020 the TSE changed some ways of collecting data from candidates, making direct comparison a little difficult without prior treatment. During data analysis, PowerBI, a tool provided by Microsoft, was primarily used. In these analyzes, the virtual investment was a point that drew a lot of attention, as from 2016 to 2020 there was a 15-fold increase in the amount invested, reaching more than R\$ 8 million reais. Comparing these two electoral periods, we hope to understand whether the pandemic, in 2020, was able to affect electoral resources or even change the form of spending, as in the period there were restrictions on the movement of people on the street.

Keywords: elections; pandemic; public spending

Listas ilustrações Tabela, Gráfico e Figura

Quadro 1 - Resumo da população total do Brasil e porcentagem cujo morava nos centros urbanos entre o final do século XIX e início do século XX.	12
Quadro 2 - Comparecimento de eleitores às urnas e a porcentagem em relação ao total de habitantes no Brasil entre o final do século XIX e início do século XX.	13
Quadro 3 – Datas das eleições dos anos de 2016 e 2020	18
Quadro 4 – Exemplificação do funcionamento de votação para o ano de 2020, com vedação para eleições proporcionais.	19
Quadro 5 – Exemplificação do funcionamento de votação para o ano de 2016, sem vedação para eleições proporcionais.	20
Quadro 6 – Sistema de classificação e agrupamento dos municípios para o Gráfico 12	29
Figura 1 - Arquitetura de dados desenvolvida no Power BI.	17
Gráfico 1 – Valores totais de receitas e despesas	21
Gráfico 2 – Os 7 maiores valores das despesas dos candidatos juntando os anos de 2016 e 2020	22
Gráfico 3 – Os 7 maiores valores das despesas dos candidatos no ano de 2016	23
Gráfico 4 – Os 7 maiores valores das despesas dos candidatos no ano de 2020	24
Gráfico 5 – Casos novos por dia de notificação com Média Móvel de 14 dias	25
Gráfico 6 – Óbitos por dia de notificação com Média Móvel de 14 dias	25
Gráfico 7 – Os 5 maiores valores das origens das receitas dos candidatos juntando os anos de 2016 e 2020	26
Gráfico 8 – Os 5 maiores valores das origens das receitas dos candidatos no ano de 2016	26
Gráfico 9 – Os 5 maiores valores das origens das receitas dos candidatos no ano de 2020	27
Gráfico 10 – Divisão da quantidade de candidatos por gênero e separadas por cargo para os anos de 2016 e 2020	27
Gráfico 11 – Divisão de valores de receitas e despesas por gênero, separadas por cargo, anos de 2016 e 2020	28
Gráfico 12 – Distribuição por conjuntos de municípios dos anos 2016 e 2020, levando em consideração a quantidade de eleitores (Milhão) e valor pago em despesas (Milhão).	30

Lista de Siglas

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

CF – Constituição Federal

CPF – Cadastro de Pessoa Física

ETL – Extract Transform Load

FEFC – Fundo Especial para o Financiamento de Campanha

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

MSS – Microsoft SQL Server

OMS – Organização Mundial da Saúde

PEE – Página de Estatística Eleitoral

QE – Quociente Eleitoral

QP – Quociente Partidário

RDE – Repositório de Dados Eleitorais

STF – Superior Tribunal Federal

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

TVP – Total de Votos por Partido

TVV – Total de Votos Válidos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 ESTADO REPUBLICANO E ELEIÇÕES MUNICIPAIS.	12
2.1 Criação do nosso Estado e o poder do voto.	12
2.2 O Estado como unidade de representação do seu povo.	13
2.3 Estrutura Eleitoral Municipal	15
3 PESQUISA E ESTRUTURA DOS DADOS.	16
3.1 Metodologia	16
3.2 Fonte de dados.	16
4 ELEIÇÕES 2016 E 2020: AS PRINCIPAIS DIFERENÇAS.	19
4.1 Diferenças legais	19
4.1.1 Calendário	19
4.1.2 Candidatos	19
4.1.3 Financeiro	21
4.2 Comparação das eleições de 2016 e 2020	22
4.2.1 Receitas e despesas totais	22
4.2.2 Origem das despesas	22
4.2.3 Origens das Receitas	26
4.2.4 Divisão de Candidatos por Gênero	28
4.2.5. Investimentos por tamanho do município	29
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.	31
Bibliografia	32

1 INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde – OMS declarou oficialmente a pandemia do COVID-19, no dia 11 de março de 2020 e, a partir daí diversos países restringiram a mobilidade da população com a implementação do *lockdown*, ou seja, confinamento, a fim de prevenir de mortes por um patógeno não controlado.

No mesmo ano, no dia 15 de novembro, ocorreu o 1º turno das eleições municipais brasileiras, sob a nova regulamentação eleitoral. Contudo a pandemia e o *lockdown* trouxeram diversos debates à tona, inclusive sobre a estabilidade das eleições e como esta seria financiada, isso devido ao momento de instabilidade econômica do Brasil que foi seriamente agravado pelas consequências da pandemia.

Desta forma, o objetivo principal deste trabalho é compreender “a mudança na utilização dos recursos financeiros eleitorais por parte dos candidatos entre 2016 e 2020, no Estado do Ceará.”. Neste sentido, perceber quais os impactos nas eleições. Portanto, temos os primeiros questionamentos que inspiram essa pesquisa:

1. Ocorreram mudanças no modo dos candidatos usarem os recursos financeiros nas eleições, entre 2016 e 2020?
2. Os decretos eleitorais para as eleições de 2020 impactaram nas formas de receitas ou despesas dos candidatos segundo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em relação a 2016?

Para chegarmos a uma resposta, frente aos questionamentos realizados, levanto dois pressupostos, a saber: Primeiro, devido a mudança na legislação os candidatos mudaram abruptamente a forma de usarem os recursos financeiros nas eleições de 2020; Segundo, as mudanças eleitorais causadas pela pandemia mudaram a forma do uso dos recursos eleitorais no ano de 2020 em comparação ao de 2016.

Desta forma os nossos objetivos específicos são:

1. Demonstrar por estatística descritiva os valores de receitas e despesas dos candidatos.
2. Apontar as mudanças no uso dos recursos eleitorais empregado pelos candidatos nas eleições de 2016 e 2020.

Com esta pesquisa esperamos contribuir com a transparência do uso dos recursos eleitorais por parte dos candidatos ao demonstrar o conjunto de dados descritivos disponibilizados pelo TSE e apontar as possíveis mudanças de comportamento do uso dos recursos eleitorais entre as eleições de 2016 e 2020.

2 ESTADO REPUBLICANO E ELEIÇÕES MUNICIPAIS.

2.1 Início do Estado Republicano e o poder do voto.

Não é nosso objetivo aprofundar na historiografia brasileira ou em temas sociológicos, mas é importante passarmos por períodos relacionados a independência do Estado e cidadania do povo com o voto, para termos um vislumbre de algumas situações na política eleitoral.

Partindo do período de República do Brasil, a estrutura municipal, principalmente no interior, teve uma característica muito ímpar em sua política local, o “Coronelismo”¹. O próprio autor, Leal (2012, p.43) destaca que o coronelismo “não é um fenômeno simples, pois envolve um complexo de características da política municipal”.

O coronelismo se destacava na época por ser uma forma de troca de poderes sobre o Estado e o ente privado de grande poder político na região, Leal (2012, p. 44) é quem afirma que o “coronelismo é sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente senhores de terras”.

Neste sentido, o autor aborda uma relação direta entre o poder político não oficial, cujo vinham dos coronéis e o poder político oficial, que vinham do Estado por meio de eleições. Algumas das vezes esse poder político era exercido pela mesma pessoa (Leal, 2012, p.45): “Qualquer que seja, entretanto, o chefe municipal, o elemento primário desse tipo de liderança é o “coronel”, que comanda discricionariamente um lote considerável de *votos de cabresto*”. Este poder se dá, em partes, devido ao grande contingente populacional residindo no interior do Brasil até a década de 1920.

Como aborda Faoro (2012, p.697 e 698), a população brasileira, na Velha República, veio em grande crescimento e concomitantemente saindo do interior e indo para as cidades, em um movimento de êxodo rural, conforme quadro 1.

Quadro 1 - Resumo da população total do Brasil e porcentagem cujo morava nos centros urbanos entre o final do século XIX e início do século XX.²

Ano	População	% morando nas cidades
1872	10 milhões	31%
1889	14 milhões	24%
1920	27 milhões	51%

¹ O autor Victor Nunes Leal (2012, p.43), destaca muito bem o desenvolvimento deste momento brasileiro e de suas repercussões.

² O quadro em destaque foi feito através das anotações descritiva do autor, Raymundo Faoro, sobre o tema.

Fonte: adaptação Faoro (2012, p. 697 e 698)

No mesmo período, o autor analisa o quantitativo de eleitores que compareceram às urnas. É através deste comparativo no qual percebemos a importância do voto e das pessoas que podiam votar para a época, conforme quadro 2.

Quadro 2 - Comparecimento de eleitores às urnas e a porcentagem em relação ao total de habitantes no Brasil entre o final do século XIX e início do século XX.³

Ano	Eleitores que compareceram	% em relação ao total de habitantes
1881	94.411	< 1%
1898	462.000	2,7%
1930	1.000.000	5,7%

Fonte: adaptação Faoro (2012, p.698 e 698)

Desta forma, com menos de um século, nota-se a baixa participação da população em exercer a totalidade da sua cidadania, considerando que o voto faz parte da mesma.

O período do coronelismo perdurou por toda a República Velha, de 1898 a 1930, quando em 1932, de acordo com Leal (2012, p.236) o sistema “coronelistas” sofre dois grandes rompimentos a partir da execução do Código Eleitoral e em seguida a segunda Constituição Brasileira de 1946. Entretanto, mesmo que este sistema tenha acabado, ainda se percebe sequelas.

2.2 O Estado como unidade de representação do seu povo.

Dentro da formação do Estado moderno a participação popular é praticamente um pré-requisito. Parte dessa ideia é explorada por Rousseau, em seu livro “Do Contrato Social” (2014). Ele inicia com a conceituação de liberdade individual e questionamentos de até onde vai essa liberdade quando se depara em uma sociedade. Desta forma o autor lança a ideia do contrato social, sendo:

“Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja de toda a força comum da pessoa e os bens de cada associado, e pela qual, cada um, unindo-se a todos, não obedeça se não a si mesmo e permaneça tão livre como anteriormente. Tal é o problema fundamental cujo solução é dada pelo contrato social”. (Rousseau, 2014, p.30).

Com esta questão Rousseau propõe que o contrato social seja a união de determinadas cláusulas constituídas em conjunto que pudessem expor todos os seus direitos, sendo assim todas as cláusulas reduzem-se a uma única, a saber, a alienação total de cada associado, com todos os seus direitos, em favor da comunidade (Rousseau, 2014). Tal

³ O quadro em destaque foi feito através das anotações descritivas do autor, Raymundo Faoro, sobre o tema.

concepção pode ser entendida como a CF (Constituição Federal), no caso do Brasil, e seu arcabouço jurídico.

Indo à formação da primeira República brasileira, é sabido que a constituição dela se deu por intervenção militar e baixa representatividade civil. Como retrata Faoro (2012, pg.610):

“Na derrocada do trono e na reorganização republicana, no interregno em que se apagam as carreiras longamente consolidadas e se ateiam a ambições sufocadas, a palavra de ordem será do Exército, sob a liderança de Deodoro da Fonseca”.

Desta forma nossa República nascera com um comando militar central, sendo assim, uma baixa participação da população no qual a perpetuação do Poder Político se concentrou e aglomerou-se desde então em pequenos grupos, deixando de fora das decisões políticas o povo.

Parte dessa concentração política resultou, ainda com o autor, “em última análise, a soberania popular não existe, senão como uma farsa, escamoteação ou engodo” (Faoro, 2012, pg.829), sendo está mais uma crítica severa às estruturas de poder perpetuadas desde antes de nossa República.

Pensando de forma similar, é Sérgio Buarque de Holanda (2014) que disserta sobre a formação brasileira⁴, ainda no período da República Velha 1898 a 1930, dominada pelos coronéis, ressalta que:

“O Estado brasileiro não é uma ampliação do círculo familiar e, ainda menos, uma integração de certos agrupamentos, de certas vontades particularistas, de que a família é o melhor exemplo. Não existe entre o círculo familiar e o Estado, uma gradação, mas antes uma descontinuidade e até uma oposição.” (Holanda, 2014, pg. 169).

Sendo assim todos os autores complementam-se quando a ideia é ter um Estado constituído plenamente por todos os seus integrantes de forma a respeitar as liberdades individuais e coletivas. Entretanto, quando observamos a historiografia brasileira, descrita até pelos próprios autores, percebe-se o antagonismo do que seria a ideia para o que foi a vivência.

Por fim, este estudo sobre o período eleitoral tem como base a análise do processo eleitoral e a verificação, com dados mais robustos, da participação do cidadão frente às heranças deixadas pelo Brasil militar e coronelista no início de nossa República.

2.3 Estrutura Eleitoral Municipal

⁴ No seu livro Raízes do Brasil.

Mesmo após a redemocratização, pós ditadura militar, ainda foram necessários alguns anos até a consolidação da lei nº 9.504/1997, cujo estabelece as normas para as eleições. Há, também, o Código Eleitoral, lei nº 4.737/1965, e a reforma eleitoral dada pela lei 13.165/2015, sendo assim essas as principais normas a serem vistas e seguidas para as eleições.

Embora essas leis forneçam as normas principais, o próprio TSE, no ano anterior, deve aprovar resoluções que cuidam especificamente do período eleitoral cujo o sucederá. Essas resoluções são para cuidar dos processos em si, que vão do calendário eleitoral até a validação e posse dos eleitos. Os pontos principais a serem ressaltados são:

A categoria dos votos e o impacto deles nas eleições. Conforme Art. 2 e Art. 3 da lei nº 9.504/1997 os somente os votos válidos serão computados para decidir os candidatos, sendo assim, votos nulos, brancos ou não computados serão descartados, desta forma, mesmo que 51% da população não queira comparecer às urnas, os 49% restante terão o poder para decidir sobre os candidatos.

A data das eleições. Ainda no Art. 2 §1º a eleição em segundo turno ocorre no último domingo do mês de outubro do ano eleitoral. Quanto a duração das eleições e o distanciamento entre o primeiro e segundo turno fica a cargo do TSE e do Poder Legislativo votar o cronograma eleitoral no ano anterior às eleições. Faço esta ressalva pois o período eleitoral de 2020 foi atípico devido a pandemia, como veremos a seguir.

As formas de captação de receitas para a campanha. Em 2015 o STF (Superior Tribunal Federal) julgou o ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 4650, cujo tratava sobre a inconstitucionalidade do financiamento de campanha por parte das empresas, mas as mudanças só foram ser efetivadas no ano de 2017, desta forma os recursos ficaram sendo do próprio candidato, doações do fundo partidário, doações por CPF (Cadastro de Pessoa Física) limitados até 10% dos rendimentos brutos de conforme ano anterior a eleição e o FEFC (Fundo Especial para o Financiamento de Campanha), também conhecido como fundo eleitoral.

Por fim, todas as mudanças eleitorais devem ser observadas com muita cautela, pois mesmo com as leis basilares, o TSE, através das resoluções com a aprovação do Congresso Nacional, pode definir novos procedimentos específicos para cada eleição.

3 PESQUISA E ESTRUTURA DOS DADOS.

3.1 Metodologia

Nesta pesquisa utilizamos o método de abordagem indutivo (Gil,2008; Lakatos,2003), onde iremos analisar o comportamento financeiro dos candidatos por meio da base de dados fornecida pelo TSE. Como resultado, a sua natureza torna-se aplicada, pois visa gerar conhecimentos para aplicação prática no quesito de análises de dados eleitorais (Prodanov, 2013).

Quanto aos objetivos desta pesquisa ela será descritiva (Gil, 2008; Lakatos, 2003; Prodanov, 2013), pois iremos observar os eventos que ocorreram. A partir deste ponto estudar as características, causas e relações entre as eleições de 2016 e 2020, no estado do Ceará.

Como dito anteriormente, os dados foram retirados da base de dados do TSE sobre eleições que estão disponíveis de forma pública. Haja vista a situação de pandemia, a pesquisa contará somente com dados secundários adquiridos através de bibliografia específica e de pesquisas documentais. A necessidade de distanciamento impossibilita o trabalho de aquisição de dados primários.

Por fim, utilizou-se também o método de estatística descritiva, porque não foram feitas inferências ou testes de hipóteses (Cervi,2012).

3.2 Fonte de dados.

Dentro da metodologia é importante ressaltar a fonte de dados vinda do TSE, pois ela não é tão simples de se trabalhar. A base de dados foi extraída do RDE (Repositório de Dados Eleitorais) com o foco nas eleições municipais do ano de 2016 e 2020. Os arquivos são dos candidatos, do eleitorado, das prestações de conta e dos resultados eleitorais, todos esses arquivos formam a base de dados com as quais trabalho.

Deve-se levar em consideração a atualização constante dessas bases de dados, pois o TSE ainda está recebendo e julgando algumas contas eleitorais. Por tanto, os dados a serem mostrar é um recorte do resultado eleitoral até o momento de julho de 2021. Ressalvo a necessidade de, em futura pesquisa, ir novamente nos repositórios e atualizar as informações.

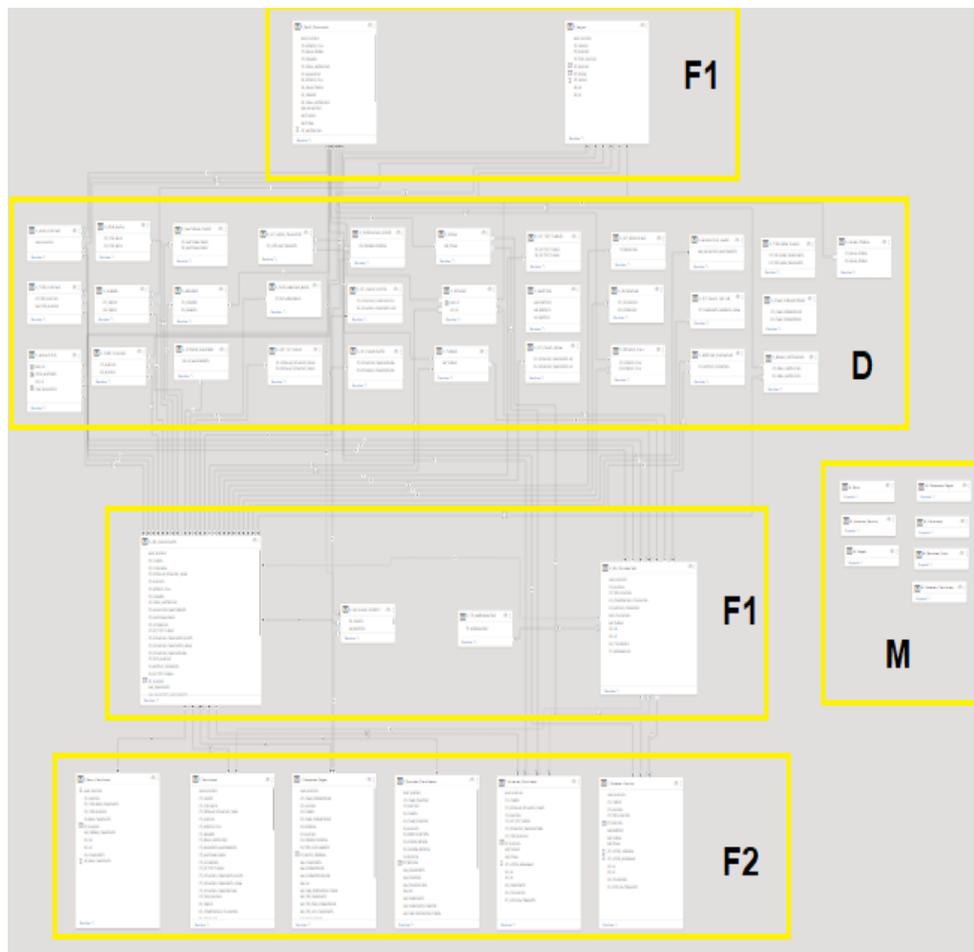
Os dados analisados do RDE são bem extensos contando com 19 arquivos em formato .zip totalizando, aproximadamente, 9.600 megabytes de dados brutos, com um total de 35 categorias, e mais de 10 milhões de linhas, desta forma foi necessário utilizar o processo de

ETC (Extrair Transformar Carregar) que consiste em extrair, transformar e carregar toda a base de dados.

Para realizar este processo foi necessário aprender parte das linguagens de programação: SQL, DAX e M. Para utilizar o SQL foi construído um banco de dados local, no computador do pesquisador, com o auxílio do programa da Microsoft, o MSS (Microsoft SQL Server). Neste processo foi tratada uma extensão de dados até chegar nas relações das tabelas conforme figura 1 abaixo.

As linguagens DAX e M foram utilizadas no programa Power BI, que também é da Microsoft. Nele foi importado os dados que estavam no MSS. Dentro do Power BI foi separado todas as tabelas Fato e Dimensão⁵ a ficar disposta como a figura 1 abaixo.

Figura 1 - Arquitetura de dados desenvolvida no Power BI.



Fonte: Própria.

⁵A forma de análise do *PowerBI* é através de dois tipos de tabela: Fato e Dimensão. A tabela Fato é responsável por ter todos os dados a serem analisados, já a tabela dimensão é responsável pelos dados categóricos de filtro. Desta forma os dados da tabela fato são filtrados pelas seleções feitas na tabela dimensão.

Para ajudar a entender melhor, a estrutura foi dividida em 4 partes. A área denominada **D** consistem em tabelas dimensões; **M** consiste nas métricas e cálculos necessário para a análise; **F1** são as tabelas fato de nível 1 onde concentra os principais dados de Candidatos, Eleitores e Resultado Eleitoral; **F2** são as tabelas fato de nível 2 onde concentra os dados secundários que serão norteados pelas tabelas **F1**.

Por fim, devido a necessidade de grande capacidade de processamento e a baixa qualidade dos *hardwares*, foi necessário filtrar os dados para o nível do Estado do Ceará.

4 ELEIÇÕES 2016 E 2020: AS PRINCIPAIS DIFERENÇAS.

4.1 Diferenças legais

Como elucidado anteriormente o TSE com aprovação do Congresso Nacional, no ano anterior a eleição, lança algumas resoluções necessárias para o acontecimento das eleições. Portanto, iremos mostrar as principais diferenças ou alterações, relevantes para a pesquisa, para o período de 2016 e 2020.

4.1.1 Calendário

Conforme as resoluções do TSE de nº 23.455/2015, nº 23.627/2020 e a EC nº 107/2020, a primeira grande diferença é o tempo de propaganda política que no ano de 2016 foi um total de 75 dias, sendo 47 dias para a campanha de 1º turno e 28 dias para a campanha de 2º turno. Para o ano de 2020 foi um total de 63 dias, sendo 49 dias para a campanha de 1º turno e 15 dias para a campanha de 2º turno, conforme quadro 3 abaixo.

Quadro 3 – Datas das eleições dos anos de 2016 e 2020

Período	2016	2020
Início das Eleições	16 de agosto	27 de setembro
1º Turno	02 de outubro	15 de novembro
2º Turno	30 de outubro	29 de novembro

Fonte: desenvolvido pelo autor

Vale ressaltar que antes de 2016 os candidatos, no 1º turno, tinham 90 dias de campanha eleitoral, cujo foi reduzido após a reforma de 2015. Basicamente o tempo total de campanha reduziu, mas quem sentiu o impacto dessa redução foram os prefeitos que concorreram no segundo turno, deixando assim o processo eleitoral mais rápido e competitivo.

4.1.2 Candidatos

A reforma eleitoral de 2015 teve efeito imediato nas eleições de 2016 e 2020. Para a eleição dos candidatos o principal impacto foi para o cargo legislativo, vereança. Segundo a EC nº97/2017 em seu “Art. 2º A vedação à celebração de coligações nas eleições proporcionais, prevista no § 1º do art. 17 da CF, aplicar-se-á a partir das eleições de 2020.”.

Tal ato causou uma mudança perceptível no sistema eleitoral, pois as eleições proporcionais, em 2016, poderiam ter coligações e os vereadores tiveram um suporte maior, mas, em 2020, com o ajuste os vereadores ficaram com menor apoio na corrida eleitoral.

Para entender melhor essa mudança, temos que entender o sistema eleitoral por Representação Proporcional⁶. O sistema leva em consideração somente os votos nominais, os votos em legenda⁷, o QE (Quociente Eleitoral), o QP (Quociente Partidário) e as vagas disponíveis na câmara municipal. O QE é o TVV (Total de Votos Válidos) divididos pelo nº de vagas na câmara, ou seja, $QE = \frac{TVV}{n^{\circ} \text{ de vagas}}$. Após conhecer os votos válidos deve ser medido o $QP = \frac{TVP}{QE}$, sendo o TVP (Total de Votos por Partido) o somatório de todos os votos válidos (nominais e legenda) cujo o partido recebeu. Desta forma dá para saber quantas cadeiras ocupa cada partido. Caso ocorra sobra de cadeira, é medido desta forma $Sobra = \frac{VTP}{Vagas \text{ ocupadas} + 1}$. O partido que se aproxima mais do QE fica com a cadeira.

Para melhor compreensão segue o exemplo. No ano de 2020, no Município A, existem 4000 eleitores, 4 partidos (P1, P2, P3 e P4) disputando o pleito, sendo P1 e P3 em coligação, e 10 vagas na câmara municipal. Ao final da apuração foram computados 3.200 votos válidos da seguinte forma: P1 com 650, P2 com 1.100, P3 com 490 e P4 com 960. Pela Representação Proporcional o resultado ficaria assim: $QE = \frac{3200}{10}$; $QE = 320$.

Quadro 4 – Exemplificação do funcionamento de votação para o ano de 2020, com vedação para eleições proporcionais.

Partido	TVP	QP	Sobras	Vagas
P1	650	$650/320 = 2$	$650/(2+1) = 217$	2
P2	1100	$1100/320 = 3$	$1100/(3+1) = 275$	3+1
P3	490	$490/320 = 1$	$390/(1+1) = 245$	1
P4	960	$960/320 = 3$	$960/(3+1) = 240$	3

Fonte: Desenvolvido pelo autor

O quadro 4 ,acima, exemplifica como ocorreu o sistema proporcional nas eleições de 2020. Nas eleições 2016, como era permitido coligação para vereança, foi um pouco diferente, como mostra o quadro 5.

⁶Os principais tópicos estão no Código Eleitoral nº4.737/1965, do artigo 105 ao 113; na Lei eleitoral Lei nº 9.504/1997, no artigo 5; na ADI nº 5.420/2015; na resolução TSE nº 16.844/1990 (Ano base: junho/2021).

⁷Voto nominal: é voto direto no candidato, ou seja, o eleitor digita os 5 números - 00.000 - na urna. Voto em legenda: é o voto feito para o partido, o eleitor não quer votar diretamente no candidato, mas quer votar no partido, então ele digita os primeiros 2 números do partido, na urna eletrônica.

Quadro 5 – Exemplificação do funcionamento de votação para o ano de 2016, sem vedação para eleições proporcionais.

Partido	TVP	QP	Sobras	Vagas
P1+P3	650+490	$1140/320 = 3$	$1040/(3+1) = 285$	3+1
P2	1200	$1100/320 = 3$	$1100/(3+1) = 275$	3
P4	960	$960/320 = 3$	$960/(3+1) = 240$	3

Fonte: desenvolvido pelo autor

Como pode ser notado nas eleições de 2016 a coligação P1+P3 ganhou mais 1 vaga, já no ano de 2020 esta mesma vaga ficaria com o P2. Essa diferença pode refletir diretamente em como os candidatos utilizam o recurso para conseguir ganhar o pleito.

Outra condição que deve ser levado em consideração, mas não é uma diferença entre os dois períodos é sobre o art.10 § 3º da lei 9.504/1997 que fala sobre a distribuição proporcional por gênero, sendo no mínimo 30% e no máximo 70% para candidaturas de homens ou mulheres.

4.1.3 Financeiro

Com a reforma eleitoral, na área financeira, a principal mudança foi a criação do FEFC, cujo foi instituído pela lei nº 13.487/2017, já que os candidatos não poderiam mais receber recursos de CNPJ (e outras fontes, conforme art. 24 da lei nº 9.504/1997), então essa foi uma das formas de financiar as eleições na qual foi instituída.

A partir de 2016, em todo ano eleitoral, o TSE lança uma lista com o teto de gastos que os candidatos podem gastar em suas campanhas, conforme art.18 da lei nº 9.504/1997. Para tal, a construção deste teto de gasto é observado: o valor fixado na campanha de 2016 e atualizado pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou por índice equivalente.

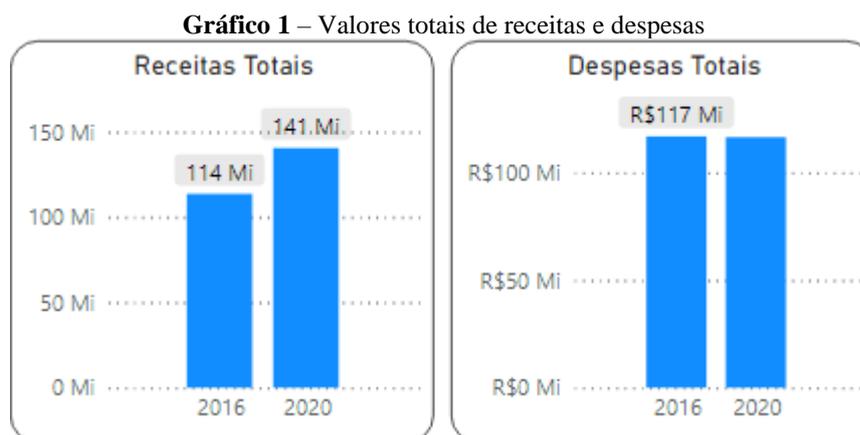
Outra mudança definida é o gasto proporcional ao quantitativo de gênero conforme lei nº 9.504/1997. Desta forma mulheres têm direito a no mínimo 30% e no máximo 70% dos recursos do FEFC, guardado as suas devidas proporções.

Por fim, os candidatos podem fazer doações internas entre os mesmos. Faço essa ressalva, pois na análise de gastos eleitorais houve muito caso de doação entre candidatos e nestes casos as doações poderiam ocorrer de em material de campanha ou em dinheiro, sempre respeitando os limites estabelecidos em lei.

4.2 Comparação das eleições de 2016 e 2020

4.2.1 Receitas e despesas totais

As receitas e despesas demonstradas, no gráfico 1, são relacionadas somente a candidatos.



Fonte: desenvolvido pelo autor

Em relação aos candidatos, as despesas mantiveram a estabilidade entre 2016, com R\$ 116,97 milhões, e 2020, com R\$ 117,12 milhões, sendo que em 2020 ainda pode ocorrer mudanças financeiras. Já as receitas tiveram um acréscimo de aproximadamente 24%, sendo R\$ 113,64 milhões para o ano de 2016 e R\$ 140,54 milhões para o ano de 2020 (ano base: julho/2021). Este aumento nas receitas, possivelmente deve estar relacionado com os recursos disponíveis pelo FEFC e as possibilidades de arrecadação por meio de doações de pessoas físicas.

4.2.2 Origem das despesas

As despesas consideradas válidas e computáveis pelo TSE se enquadram em 40 tipos distintos. Todas essas categorias são preenchidas de forma discricionária pelo candidato, levando em consideração o tipo de gasto. Devido a grande quantidade foi necessário reduzir, desta forma será mostrado somente as 7 maiores despesas realizadas em cada ano.

Gráfico 2 – Os 7 maiores valores das despesas dos candidatos juntando os anos de 2016 e 2020

Fonte: desenvolvido pelo autor

As despesas, demonstradas no gráfico 2, correspondem ao somatório de todas as despesas realizadas nos anos de 2016 e 2020, desta forma temos como perceber quais são as prioridades de investimentos médio no período da campanha eleitoral.

As 7 maiores despesas dos dois anos totalizam juntas R\$ 160,89 milhões, isso equivale a 68,72% dos gastos, sendo esses gastos concentrados em atividades externas e de publicidade.

Deve-se ressaltar a categoria, serviços prestados por terceiros, pois na análise dos dados foi verificado que dentro desta categoria tinham gastos com publicidades diversas e com pessoal (advogados, contadores). Tal fato acontece devido a discricionariedade na hora de declarar os gastos eleitorais.

Gráfico 3 – Os 7 maiores valores das despesas dos candidatos no ano de 2016

Fonte: desenvolvido pelo autor

Em relação ao ano de 2016, conforme gráfico 3, os investimentos não divergem muito entre os 7 maiores, mantendo o padrão da base de gastos com publicidade, em sua maioria, totalizando R\$ 85,38 milhões, equivalente 73% dos gastos totais.

Devido à grande entrada dos candidatos no meio digital, ressalvo que em 2016 a categoria de criação e inclusão de páginas na internet representou somente R\$ 571,51 mil em toda a campanha. Até 2016 não existia a categoria de despesas com impulsionamento de conteúdos na internet.

Para o ano de pandemia os candidatos, aparentemente investiram mais em publicidade impressa, mas também entraram com muita força no mundo digital. As despesas com criação de páginas de internet e impulsionamento de campanha chegaram a R\$ 8,60 milhões, superando em até 15 vezes mais o valor investido na campanha anterior. Mesmo com o aumento significativo, esse valor ainda representa 7,34% dos investimentos totais. Grande parte do investimento com material de campanha na internet, também está diluído em categorias de publicidade e serviços prestados por terceiros.

Tendo o avanço da internet e das mídias digitais, a tendência é este investimento aumentar com o passar dos anos e as empresas que trabalham na área de eleições no mundo digital tenderem a crescer.

Gráfico 4 – Os 7 maiores valores das despesas dos candidatos no ano de 2020



Fonte: desenvolvido pelo autor

Para o ano de 2020, conforme gráfico 4, os 7 maiores valores representam juntos R\$ 84,41 milhões, não divergindo muito do valor total apresentado em 2016.

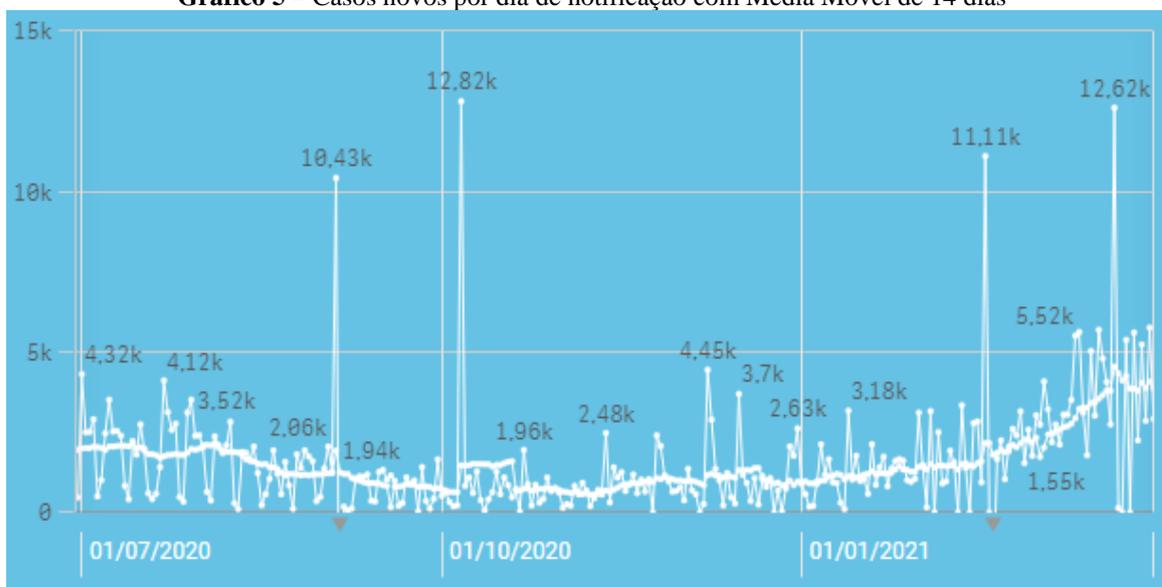
Em comparação com o ano de 2016, os materiais impressos deram um salto de R\$ 8 milhões e a utilização de veículos e manutenção do mesmo, diminuiu drasticamente saindo de R\$ 23,2 milhões em 2016 e chegando a R\$ 6,1 milhões em 2020. Parte dessas diferenças podem ser atribuídas a 2 fatores: a pulverização da informação pela internet e a pandemia limitando a locomoção dos candidatos.

Vale ressaltar que as atividades de militância e mobilização de rua não sofreram impactos reais de uma eleição para outra. Considerando que 2020 foi pandemia, este pode ser

um dado preocupante⁸. Durante as eleições, no Brasil, os casos estavam diminuindo (estava no final da 1ª onda), logo em seguida, com 15 dias depois do 2º turno, os casos começaram a subir novamente formando a segunda onda.

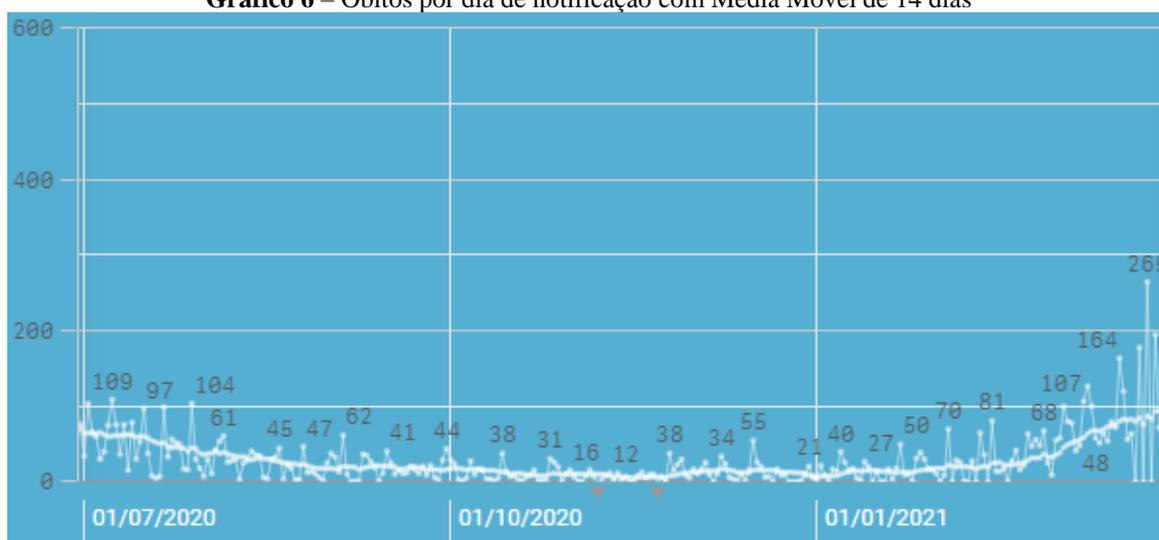
Logo abaixo temos os gráficos 5 e 6 de linhas mostrando o período da pandemia durante as eleições e pós eleições. Neles podemos perceber que os casos começam a subir novamente com 15 dias após o término das eleições e os óbitos começam a subir logo no início de janeiro. Neste caso, demonstrando o impacto direto que as eleições tiveram para, talvez, antecipar a segunda onda e agravar ainda mais a situação no Brasil.

Gráfico 5 – Casos novos por dia de notificação com Média Móvel de 14 dias



Fonte: (Ministério da Saúde, 2021)

Gráfico 6 – Óbitos por dia de notificação com Média Móvel de 14 dias



Fonte: (Ministério da Saúde, 2021)

⁸ https://qsprod.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html

A relação das eleições, dos movimentos de militância e de rua com o dia em si do voto, pode ter agravado e até adiantado a segunda onda de covid no Ceará e no Brasil. Conforme reportagens mostradas pelos veículos de imprensa (Correio Braziliense, 2020; G1, 2020), a segunda onda da COVID-19 teve como um dos fatos agravadores as eleições de 2020.

4.2.3 Origens das Receitas

No caso das receitas o TSE se limita a 8 categorias, desta forma foram escolhidos somente as 5 maiores receitas, apesar dos recursos, majoritariamente, se concentrarem em 3. As outras 3 categorias deixadas de fora foram: doações pela internet, rendimento de aplicações financeiras e recursos de origem não identificado.

As receitas, também são relacionadas aos candidatos e não aos partidos políticos. Sendo a receita total R\$ 254,18 milhões, concentrada em basicamente 5 categorias: Recursos de pessoas físicas, recursos de partido político, recursos próprios, recursos de outros candidatos e recursos de financiamento coletivo, conforme gráfico 7 abaixo.

Gráfico 7 – Os 5 maiores valores das origens das receitas dos candidatos juntando os anos de 2016 e 2020



Fonte: desenvolvido pelo autor

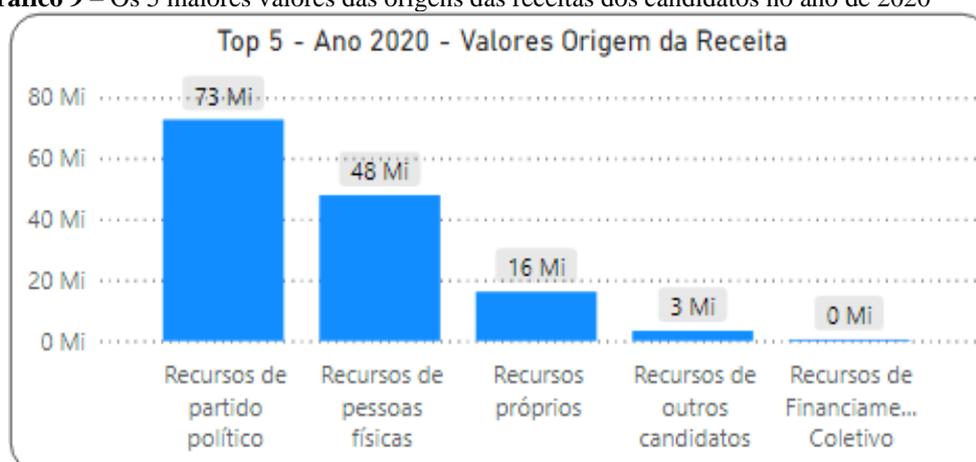
Pra o ano de 2016 a soma total dos valores chega a R\$ 113,63 milhões, ou seja, praticamente todo o recurso arrecadado.

Gráfico 8 – Os 5 maiores valores das origens das receitas dos candidatos no ano de 2016

Fonte: desenvolvido pelo autor

No ano de 2016, conforme gráfico 8, já estava em vigor o veto sobre doações das empresas e o teto de doações por pessoa física a 10% declarado no ano anterior. O interessante é que, segundo reportagem da revista Exame (2016), a Receita Federal identificou mais de 18 mil doações acima do permitido. No mesmo período eleitoral o FEFC ainda não tinha sido constituído, somente em 2017 foi aprovado.

Com a criação do Fundo Eleitoral a estrutura de recebimento mudou drasticamente em 2020, conforme gráfico 9. Os candidatos passaram a receber R\$ 73 milhões dos partidos, as doações de pessoas física reduzem em R\$ 5 milhões e os candidatos acabam retirando menos dinheiro do próprio bolso em 2020, saindo de R\$ 38 milhões para R\$ 16 milhões, com uma redução de mais de 50% neste tipo de receita.

Gráfico 9 – Os 5 maiores valores das origens das receitas dos candidatos no ano de 2020

Fonte: desenvolvido pelo autor

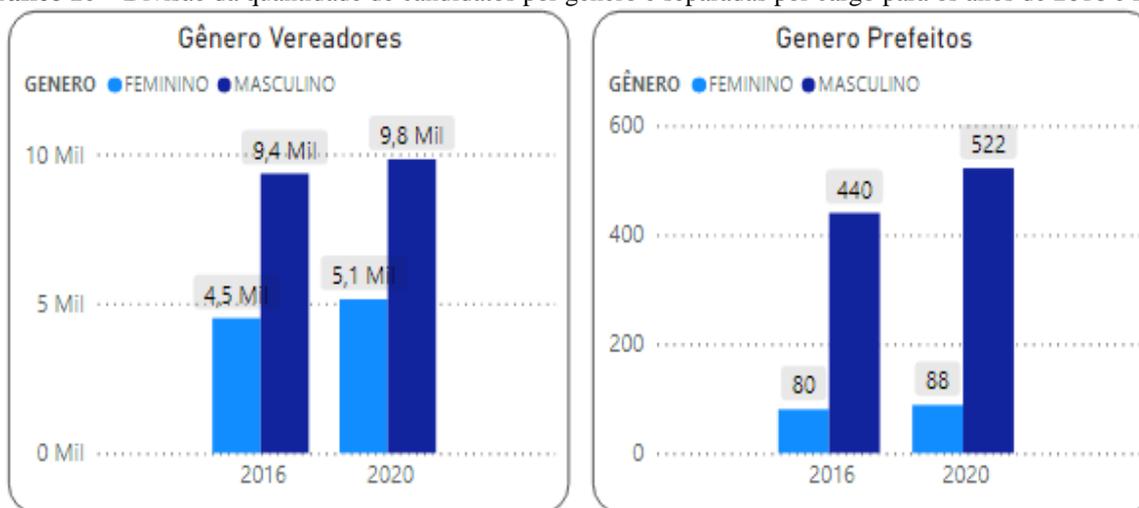
A redução nos recursos de pessoa física e dos recursos próprios podem ter correlação com a taxa de desemprego (IBGE, 2020) que chegava a 14,3% em comparação aos

11,6% do ano de 2016 (IBGE, 2019). Desta forma aumentando a dependência dos candidatos com o partido político.

4.2.4 Divisão de Candidatos por Gênero

Com as reformas eleitorais o tema sobre a distribuição dos recursos de forma uniforme entre gêneros, tornou-se mais relevante.

Gráfico 10 – Divisão da quantidade de candidatos por gênero e separadas por cargo para os anos de 2016 e 2020



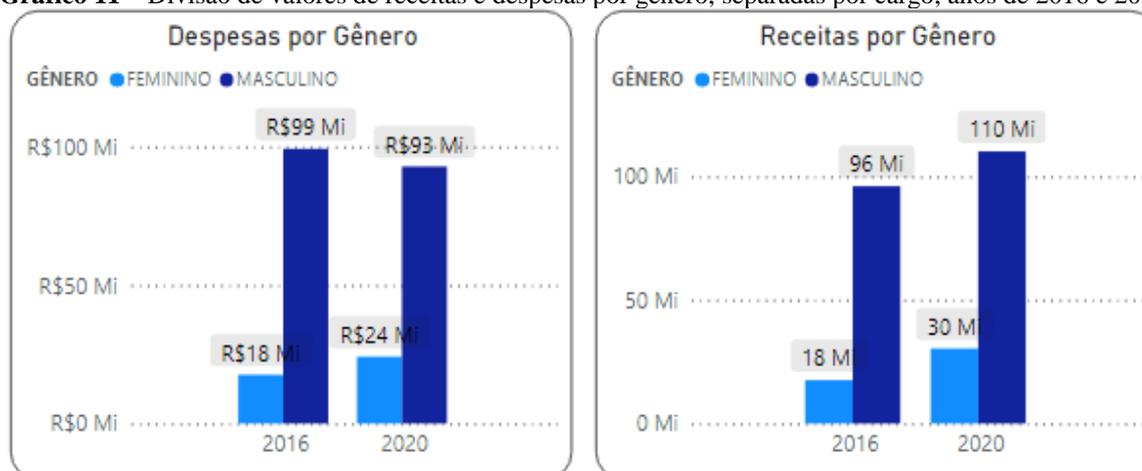
Fonte: desenvolvido pelo autor

Conforme o gráfico 10, houve sim um aumento da mulher na participação das eleições entre o ano de 2016 e 2020, mas essa participação, tanto para o cargo de vereador quanto para o cargo de prefeito, teve um aumento médio de 10% na participação, levando em consideração só as mulheres.

Se for considerada a população total de candidatos em 2016 houveram 14.391 candidatos dos quais somente 4.596 eram mulheres, representando 31,93% do total. Para o ano de 2020 o número de candidatos aumentou totalizando 15.589, sendo 5.234 mulheres, representando 33,57%.

Olhando de forma geral as relações de gênero estão sendo respeitadas conforme lei, mas quando vamos observar quanto aos cargos encontramos que as mulheres, para prefeitura, representaram 18,18% em 2016 e 16,85% em 2020, levando uma queda de um ano para outro.

Quando se observa o quesito distribuição financeira, de receitas e despesas, as diferenças acabam se acentuando cada vez mais, conforme o gráfico 11.

Gráfico 11 – Divisão de valores de receitas e despesas por gênero, separadas por cargo, anos de 2016 e 2020

Fonte: desenvolvido pelo autor

Conforme o gráfico 11, as receitas do gênero feminino tiveram um aumento médio de 65% do ano de 2016 para 2020, quando comparados ao mesmo gênero. Quando se observa todo o conjunto há um crescimento de 5,6%, saindo de 15,78% em 2016 para 21,42% em 2020. Mesmo com o acréscimo nas receitas, o valor fica abaixo dos 30% esperado.

Quanto às despesas há um aumento menor, chegando a 33,3%, quando comparado com o mesmo gênero. Observando a proporção geral, 2016 totaliza 15,38% e 2020 aumenta para 20,51%, ainda assim, o valor não chega aos 30%.

Mesmo com a participação do gênero feminino, no total serem maior do que 30% os recursos que recebem e as despesas que realizam ainda está a baixo do esperado. É importante, também, observar que as despesas tiveram um aumento real, mas se comparar os valores absolutos de receitas e despesas do ano de 2020 há um déficit de R\$ 6 milhões, ou seja, elas receberam 30 milhões, mas só utilizaram 24 milhões.

Para igualar os 30% em 2020 eram necessárias as candidatas receberem R\$42 milhões e terem um gasto de R\$ 35,1. Desta forma seria minimamente respeitada a proporção necessária para que ocorresse uma eleição mais igualitária, quanto ao gênero.

4.2.5. Investimentos por tamanho do município

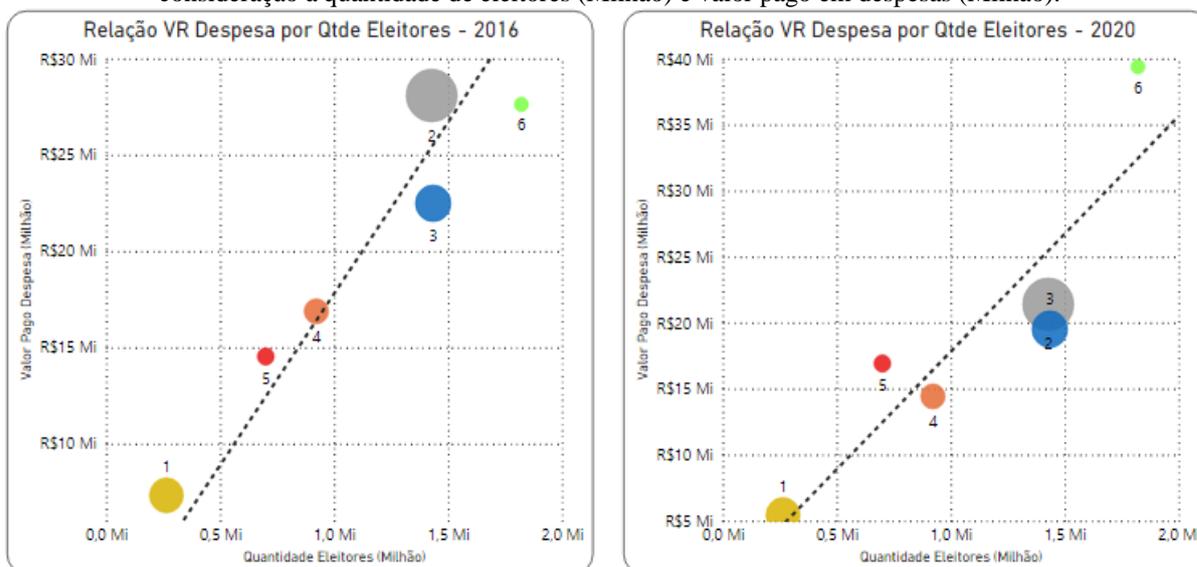
Para realizar esta análise foi necessário agrupar os municípios pela quantidade de eleitores. Desta forma foram criadas 6 categorias de agrupamentos municipais, demonstrado através do Quadro 6, a saber:

Quadro 6 – Sistema de classificação e agrupamento dos municípios para o Gráfico 12

Categoria	Intervalo Eleitores	Quantidade de Municípios	Cor – Rótulo dado
1	[0, 10 mil]	35	Amarelo
2]10 mil, 25 mil]	89	Cinza
3]25 mil, 50 mil]	40	Azul
4]50 mil, 100 mil]	15	Laranja
5]100 mil, 250 mil]	4	Vermelho
6]250 mil, máximo]	1	Verde

Fonte: desenvolvido pelo autor

Abaixo temos um gráfico que demonstra a quantidade de eleitores pela quantidade de dinheiro gasto durante a campanha, sendo o tamanho das formas o somatório da quantidade de municípios por segmento. No eixo Y há a variável valor pago despesa, representada em milhões e no Eixo X há a quantidade de eleitores em milhões. A linha pontilhada em diagonal crescente representa a média dos dois valores. Tudo o que estiver acima da linha pontilhada, está acima da média geral dos dados e tudo o que está abaixo, também está abaixo da média geral dos dados.

Gráfico 12 – Distribuição por conjuntos de municípios dos anos 2016 e 2020, levando em consideração a quantidade de eleitores (Milhão) e valor pago em despesas (Milhão).

Fonte: desenvolvido pelo autor

No ano de 2016 a distribuição de renda em relação a quantidade de eleitores seguiu uma média padrão. Para o ano de 2020, os investimentos foram menos espaçados da categoria 1 ao 5. O segmento 6, representado só pelo município de Fortaleza, teve um salto fora do comum, na qual saiu do valor aproximado de R\$ 27,5 milhões para quase R\$ 40 milhões. Pode-se perceber que os investimentos tiveram um foco maior na capital, parte disso deve-se aos investimentos nos meios digitais, já que o interior ainda não possui grande suporte para esse tipo de serviço.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Este trabalho teve por objetivo geral compreender a mudança na utilização dos recursos financeiros eleitorais por parte dos candidatos entre 2016 e 2020, no Estado do Ceará.

Os objetivos específicos foram: Demonstrar por estatística descritiva os valores de receitas e despesas dos candidatos; apontar as mudanças no uso dos recursos eleitorais empregado pelos candidatos nas eleições de 2016 e 2020.

Com tais objetivos em mãos, esperávamos encontrar nas despesas uma diminuição considerável de material impresso e mobilização de militância, já que as eleições ocorreram em um período no qual não poderiam ter grandes aglomerações e militância nas ruas com a entrega de material dos candidatos. Aconteceu o contrário do que se esperava, ocorreu um aumento no uso de mídia impressa e as mobilizações se mantiveram estáveis. Uma surpresa foi o aumento considerável na utilização de mídias digitais no ano de 2020, que superou em 15 vezes o utilizado para o ano de 2016.

Quanto às receitas, era esperado um aumento do uso do próprio dinheiro, já que as doações possivelmente seriam menores em relação a 2016. Aconteceu o contrário os recursos próprios e de doação diminuíram, para compensar os recursos do fundo eleitoral foram a maior arrecadação. Devo ressaltar, também, que a tendência do fundo eleitoral como forma de arrecadação deve ser maior na futura eleição de 2024.

Foi percebido que o comportamento nos gastos financeiro dos candidatos não teve alterações drástica. O aumento no investimento de mídias digitais ficou isolado na capital Fortaleza e foi mais utilizado pelos candidatos a prefeitura. A pandemia impactou nas contas relacionadas a locomoção, como alugueis de veículos ou gasto com gasolina, mas isso não representa uma mudança real de comportamento, pois a locomoção estava muito limitada a época.

A única mudança que tente a aumentar de forma mais contundente para as próximas eleições, são os gastos em mídias digitais, se mantendo mais forte para os cargos executivos e em segundo plano para os cargos legislativo. Todas as outras formas dos gastos eleitorais também sofrerão mudanças ao longo do tempo, mas não na mesma velocidade e potência que os gastos em mídias digitais.

Ao analisar os dados coletados nos deparamos com algumas fragilidades desta pesquisa, iniciando com: a capacidade tecnológica em processar grande volume de dados no computador pessoal, isso dificultou cálculos e conseqüentemente uma utilização mais

aprofundada da estatística na área inferencial; a temporalidade dos dados, pois no período que foi coletado até a data de apresentação da monografia ocorreram atualizações nas contas prestadas e julgadas pelo TSE.

O que demonstra o caráter inconclusivo de nossa pesquisa, logo recomendamos pesquisas complementares nas áreas eleitorais, democráticas e fiscalização cidadã.

Por fim, esta pesquisa pode ajudar a fomentar políticas públicas voltado ao maior controle na avaliação dos gastos eleitorais, por parte da administração pública. A análise desses dados permite uma outra visão sobre o comportamento nos gastos financeiros por parte dos candidatos e pode auxiliar futuras pesquisas no entendimento desse comportamento.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **Limite de gastos para campanhas nas eleições municipais vira lei.**

Fonte: agência Senado. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/10/04/limite-de-gastos-para-campanhas-nas-eleicoes-municipais-vira-lei>. Acesso em: 2 jul. 2021.

__. **Senadores elogiam aplicação de cota para negros já nas eleições de 2020.** Fonte: agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/09/11/senadores-elogiam-aplicacao-de-cota-para-negros-ja-nas-eleicoes-de-2020>. Acesso em: 2 jun. 2021.

BRASIL. **EC Nº 97, de 4 de outubro de 2017.** Altera a CF para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc97.htm. Acesso em: 20 mai. 2021.

__. **LEI Nº 13.165, de 29 de setembro de 2015.** Altera as Leis n º 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a part. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113165.htm. Acesso em: 20 mai. 2021.

__. **LEI Nº 13.488, de 6 de outubro de 2017.** Altera as Leis n º 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13488.htm. Acesso em: 20 mai. 2021.

__. **LEI Nº 4.737, de 15 de julho de 1965.** Institui o Código Eleitoral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14737compilado.htm. Acesso em: 20 mai. 2021.

__. **LEI Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.** Estabelece normas para as eleições. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9504.htm. Acesso em: 20 mai. 2021.

CERVI, Emerson Urizzi. **Manual de métodos quantitativos para iniciantes em ciência política.** 1. ed. Curitiba: CPOP/UFPR, 2017.

EXAME. Receita identifica 18 mil doações acima do limite na eleição 2016. **EXAME**, São Paulo, 12 ago. 2017 Disponível em: <https://exame.com/brasil/receita-identifica-18-mil-doacoes-acima-do-limite-na-eleicao-2016/>. Acesso em: 8 jul. 2021.

FAORO, Raymundo. **A república em transição: poder e direito cotidiano da democratização brasileira (1982 a 1988).** 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2018.

__. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro.** 5. ed. São Paulo: Globo, 2012.

FOLHA DE SÃO PAULO. STF aprova aplicação imediata da cota financeira para candidatos negros nas eleições de 2020. **FOLHA DE SÃO PAULO**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/10/stf-aprova-aplicacao-imediata-da-cota-financeira-para-candidatos-negros.shtml>. Acesso em: 15 jul. 2021.

G1. Brasil vive 'início de 2ª onda' de covid por falta de testes, de política centralizada e de isolamento social, apontam pesquisadores. **G1**. 22 nov. 2020 Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/11/23/brasil-vive-inicio-de-2a-onda-de-covid-por-falta-de-testes-de-politica-centralizada-e-de-isolamento-social-apontam-pesquisadores.ghtml>. Acesso em: 5 jul. 2021.

GRANDINI, Felipe. 1 ano de pandemia: gráficos mostram o que funcionou no combate à covid e quais os caminhos para o Brasil. **G1**. 11 abr. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/03/11/1-ano-de-pandemia-graficos-mostram-o-que-funcionou-no-combate-a-covid-e-quais-os-caminhos-para-o-brasil.ghtml>. Acesso em: 1 jun. 2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 14,3% e taxa de subutilização é de 29,5% no trimestre encerrado em outubro. **IBGE**. 29 dez. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29781-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-3-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-29-5-no-trimestre-encerrado-em-outubro>. Acesso em: 13 jun. 2021.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LIMA, Bruna. Aumento dos casos de covid-19 às vésperas das eleições preocupa especialistas. **Correio Brasiliense**, Brasília, 22 nov. 2020. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/brasil/2020/11/4890489-aumento-dos-casos-de-covid-19-as-vesperas-das-eleicoes-preocupa-especialistas.html>. Acesso em: 9 jun. 2021.

MARCONI, M. D. A; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

__. **Técnicas de pesquisa: Planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa e elaboração, análise e interpretação de dados**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATOS, Vitor. Veja as principais novidades nas regras eleitorais para 2016. **G1**. 05 jan. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/10/veja-principais-novidades-nas-regras-eleitorais-para-2016.html>. Acesso em: 20 mai. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **COVID-19 no Brasil**. Disponível em: https://qsprod.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html. Acesso em: 18 jul. 2021.

OLIVEIRA, Francisco de. **Brasil: uma biografia não autorizada**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, E. C. D. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

ROUSSEAU, Jean-jacques. **Do contrato social**. 1. ed. São Paulo: Hunterbooks, 2014.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia o trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, Diana Paula de. Desemprego fica em 11,6% e subutilização tem queda no tri encerrado em outubro. **IBGE**. 29 nov. 2019. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26122-desemprego-fica-em-11-6-e-subutilizacao-tem-queda-no-tri-encerrado-em-outubro>. Acesso em: 17 jun. 2021.

TAVARES, Marcelo. **Estatística aplicada a administração**. 3. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2014.

TEODORO, Rafael. Cotas de gênero em eleições proporcionais: como funcionam?. **POLITIZE**. 02 abr. 2020 Disponível em: <https://www.politize.com.br/cotas-de-genero-em-eleicoes/>. Acesso em: 3 jun. 2021.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Decisões e normas do TSE combatem tentativas de fraude à cota de gênero nas eleições**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/decisoes-e-normas-do-tse-combatem-tentativas-de-fraude-a-cota-de-genero-nas-eleicoes>. Acesso em: 11 jun. 2021.

__. **Divulgação de contas e candidaturas eleitorais**. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/>. Acesso em: 22 mai. 2021.

__. **Fim das coligações para eleições proporcionais aumenta as chances de mais mulheres na política**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/fim-das-coligacoes-para-eleicoes-proporcionais-aumenta-as-chances-de-mais-mulheres-na-politica>. Acesso em: 14 jun. 2021.

__. **Normas e documentações — eleições 2016**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2016/area-juridica/normas-e-documentacoes-eleicoes-2016>. Acesso em: 22 mai. 2021.

__. **Normas e documentações — eleições 2020**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/normas-e-documentacoes>. Acesso em: 20 mai. 2021.

__. **Repositório de Dados Eleitorais (RDE)**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>. Acesso em: 25 mai. 2021.

___ **TSE divulga limites de gastos de campanha para as eleições 2020.** Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Setembro/tse-divulga-limites-de-gastos-de-campanha-para-as-eleicoes-2020>. Acesso em: 29 jun. 2021.

___ **Financiamento Coletivo.** Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/prestacao-de-contas/financiamento-coletivo>. Acesso em: 28 jun. 2021.

___ **Eleições 2020: conheça as regras e os limites para doações eleitorais.** Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Fevereiro/eleicoes-2020-conheca-as-regras-e-os-limites-para-doacoes-eleitorais>. Acesso em: 27 jun. 2021.

___ **Como funciona o sistema proporcional?.** Disponível em: <https://www.tse.jus.br/o-tse/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-5-ano-3/como-funciona-o-sistema-proporcional>. Acesso em: 22 jun. 2021.